



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Audiência Pública sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Contábeis

O Presidente da Comissão da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que trata da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Contábeis, e a Relatora, CONSIDERANDO:

i) as previsões da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, alterada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e do Regimento do Conselho Nacional de Educação, aprovado pela Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999;

ii) o documento de referência elaborado pela Comissão sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Contábeis;

iii) a tradição do Conselho Nacional de Educação em realizar audiências públicas sobre matérias de alta relevância;

comunicam que será realizada **Audiência Pública** destinada a colher subsídios e contribuições para a deliberação da matéria pelo Colegiado, **no dia 3 de maio de 2023**, quarta-feira, **das 15h às 17h**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

O arquivo com a proposta das Diretrizes pode ser acessado em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/audiencias-e-consultas-publicas>

Ficam estabelecidas as seguintes regras:

a) os(as) interessados(as) em participar da Audiência Pública deverão encaminhar mensagem manifestando tal interesse para **audienciacontabeis@mec.gov.br até o dia anterior, 2/5/2023, terça-feira, às 18h. Com base nas mensagens recebidas, o CNE enviará, no dia 3/5/2023, para o e-mail fornecido, o link de acesso à sala virtual;**

b) na mesma mensagem, os(as) interessados(as) poderão se inscrever para manifestação oral durante a Audiência Pública, indicando o nome de quem se manifestará e a entidade/instituição de origem;

c) a ordem de inscrição seguirá o horário de recebimento da mensagem por e-mail, no número máximo de 35 (trinta e cinco) inscrições;

d) caso a quantidade de 35 (trinta e cinco) inscrições não seja atingida no dia 2/5/2023, será permitida inscrição durante a Audiência Pública, por meio da ferramenta “levantar mão” do *Microsoft Teams*, observado o número máximo de inscritos estabelecido.

e) o tempo para manifestação será de 3 (três) minutos.

Além das manifestações na Audiência Pública, o Conselho Nacional de Educação receberá documentos com contribuições fundamentadas e circunstanciadas, por meio eletrônico em formato texto, os quais deverão ser encaminhados para o endereço **audienciacontabeis@mec.gov.br, até o dia 3/5/2023, às 17h.**

Brasília/DF, 18 de abril de 2023.

Alysson Massote Carvalho

Presidente da Comissão CES/CNE – DCNs de Ciências Contábeis

Luciane Bisognin Ceretta

Relatora da Comissão CES/CNE – DCNs de Ciências Contábeis